

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR
CLEBER FELIX**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais (art. 188 e 238 da Resolução n. 1.919/2013), requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Vitória a seguinte

INDICAÇÃO Nº _____

Indico ao Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, que providencie a abertura dos banheiros dos parques e praças municipais de Vitória ou coloque banheiros químicos nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas têm utilizado os parques e praças municipais como opção de lazer ao ar livre, evitando as aglomerações e a consequente contaminação pelo coronavírus. Ocorre que inúmeros municípios entraram em contato com nosso gabinete para relatar uma situação comum a todos os espaços públicos municipais: **os banheiros encontram-se fechados e também não há banheiros químicos para atender à população.**

Desta forma, indico a abertura dos banheiros dos parques municipais e também a colocação de banheiros químicos para atender ao povo.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 29 de setembro de 2020.

ROBERTO MARTINS
Vereador (REDE)

Gabinete do Vereador Roberto Martins

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cnv.es.gov.br/autenticidade>

Telefone: (27) 3334-4530 | e-mail: vereadorrobertomartins@vitoria.esleg.br
com identificação 320091053800310050000009A003000; Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.